



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0691 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2
RESOLUÇÃO Nº 034/2017	2



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 034/2017

RESOLUÇÃO Nº 034/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI FEDERAL Nº 8.069/90 E A LEI MUNICIPAL Nº 1660/2015, e

Considerando a Lei 1660/2015 e o Edital 01/2017 que regulamenta processo de eleições unificadas para o Conselho Tutelar – 2017/2019;

Considerando o resultado das eleições ocorridas em 29/10/2017, de processo de escolha dos membros suplentes do Conselho Tutelar;

Considerando que os conselheiros **Bruno Pereira Domingos e Miguel de Souza Garcia** entrarão de férias no período de 04/12/2017 à 02/01/2018, e que os Conselheiros **Fabio Henrique Rufino Longo e Debora Braz Rezende** entrarão em férias no período de 03/01/2018 a 01/02/2018 o que irá gerar duas vagas temporárias até que os titulares voltem a assumir os cargos de conselheiros;

Considerando a indisponibilidade do cargo de Conselheiro Tutelar, o qual não pode ficar vago sob pena de prejuízo a continuidade da prestação dos serviços públicos notadamente para a preservação dos direitos da criança e adolescente preconizado no ECA Lei 8069/1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar as conselheiras suplentes **Maila Caroline Cecon**, CPF: 078683019-02 e **Mariza Bueno Sales**, CPF: 020321519-28, eleitas suplentes em 29/10/2017 para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Cambira – PR, em substituição aos conselheiros que gozarão férias:

I – O período de férias dos Conselheiros Titulares **Bruno Pereira Domingos e Miguel de Souza** compreenderá o período de 04/12/2017 à 02/01/2018;

II – O período de férias dos Conselheiros Titulares **Fabio Henrique Rufino Longo e Debora Braz Rezende** compreenderá o período de 03/01/2018 a 01/02/2018;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0691 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

III – As Conselheiras Substitutas assumirão os cargos no período de 04/12/2017 a 01/02/2018;

Parágrafo único – As Conselheiras em exercício perceberão a remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal;

Art. 2º As Conselheiras deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Cambira, Avenida Canadá, 320 – Centro – Setor de Recursos Humanos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da Publicação.

Cambira, 24 de novembro de 2017.

CAROLINE ARIANE ZENATTI
PRESIDENTE DO CMDCA